



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

"PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 021/2019"

"Dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil."

MARCOS ANTONIO SAES LOPES, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a aumentar o repasse mensal à entidade *Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis – A.D.V.F*, onde o valor mensal passa a ser de R\$ 1.497,00 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais), totalizando assim até o final do exercício vigente o aumento de R\$ 4.344,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais). Aditando o Termo de Colaboração nº05/SL/2019, conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e legislação vigente que dispõe sobre as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, totalizando o seguinte valor do repasse anual no exercício de 2019:

A.D.V.F. - Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis.

Rua Minas Gerais, 1323 – Centro

Fernandópolis – SP

CNPJ – 04.229.694/0001-94

Valor Total Ano R\$ 15.792,00

Parágrafo Único - Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o *caput* decorrem de recursos do tesouro municipal e da seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.01	Secretaria da Saúde	
10.301.0006.2108	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 244.230,00
Fonte:	01 – Tesouro	

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 10 de julho de 2019.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

Da Procuradoria Jurídica Municipal

Para: Gabinete

Referência: Análise de Termo Aditivo

Termo de Colaboração n.º. 05/SL/2019

Chamamento Público n.º 002/2018-SMAS

Ementa. Termo de Aditamento. Alteração do Plano de Trabalho. Observância aos requisitos esculpidos na Lei Federal n.º. 13.019, de 31 de julho de 2014. Possibilidade.

PARECER JURÍDICO:-

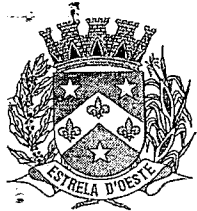
Trata-se de requerimento formulado pela Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis – A.D.V.F., solicitando um Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 05/SL/2019, tendo em vista que não houve reajuste no repasse conforme aumento do salário mínimo, e ainda aumentou o número de pessoas a serem atendidas pela A.D.V.F.

É o relatório essencial.

Passamos à análise Jurídica:

De acordo com a Lei Federal n.º 13.019/2014, artigo 57, dispõe:

Art. 57- O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

Ainda, de acordo com a Clausula Decima Terceira - Da

Alteração ou Modificação do Plano de Trabalho, item 13.1 o Termo de Colaboração poderá ser alterado ou ter modificação no Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de termo de aditamento, inclusive com reajuste dos valores repassados, se devidamente justificado e observada à conveniência do interesse público.

O parágrafo único da mesma cláusula regulamenta que a modificação do Plano de Trabalho depende da prévia apreciação da Administração Pública e aprovação do Gestor do Instrumento ou Controle Interno.

Desta feita, verifica-se que há permissão legal para alteração do plano de trabalho. Da mesma forma, foi constatado através do relatório de visitas, realizado pela Comissão de Monitoramento e avaliação que de fato houve alteração no número de pessoas a serem atendidas pela Associação.

Ademais, ao requerimento, juntou-se Anexo I informando a proposta dos serviços especializados e prestados, bem como as metas e objetivos a serem alcançados, indicando ainda as condições, o local, a equipe e o valor do repasse.

O Anexo II demonstrou o Plano de Trabalho a ser executado, incluindo os cronogramas de execução, de atividades e de desembolso para a administração pública, bem como o plano de aplicação do repasse.

Restou demonstrado pelo relatório de fiscalização elaborado pela Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento conjuntamente com o Parecer Técnico emitido pela gestora da parceria de que os a solicitação de Aditamento do Recurso Municipal ao Plano de Trabalho 2019 estão de acordo com a legislação, tendo, inclusive, a Gestora da Parceria, exarado parecer técnico favorável para possibilitar o aditamento solicitado, porém, deverá a Diretoria Administrativa e de Planejamento e ao Setor de Contabilidade verificar a possibilidade de suplementação.



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

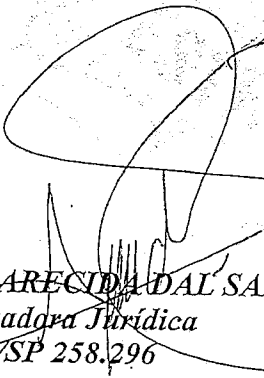
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ.45.112.224/0001-23


CONCLUSÃO:-

Ante todo o exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desse Departamento Jurídico é para possibilidade de celebração do Termo de Aditamento solicitado pela **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.**, por estar em conformidade com a Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, após a Diretoria Administrativa e de Planejamento e ao Setor de Contabilidade verificar a possibilidade de suplementação.

É o nosso parecer, de caráter não vinculativo, sem embargos de posicionamento em sentido contrário do Senhor Prefeito.

Estrela d' Oeste (SP), 17 de junho de 2019.


ROSANE APARECIDA DAL SANTO
Procuradora Jurídica
OAB/SP 258.296


CAROLINE BARISON FERREIRA
Procuradora Jurídica
OAB/SP 335.316



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

Ofício nº 003/2019

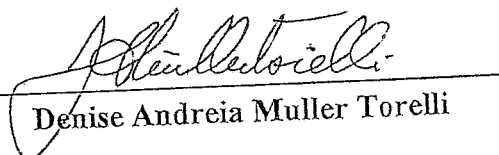
Comissão de Monitoramento e Avaliação

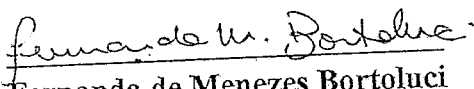
Estrela d'Oeste, 03 de junho de 2019.

Ilustríssima Senhora,

Diante da solicitação de Aditivo ao Plano de Trabalho 2019, solicitado pela Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis - ADVF, segue em anexo Relatório de Visita atualizado.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.


Denise Andreia Muller Torelli


Fernanda de Menezes Bortoluci

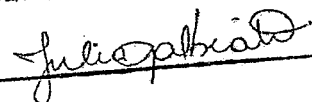

Vinicius César de Oliveira

DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE ESTRELA D'OESTE - SP

Protocolo Nº 070 / 2019

Data: 03 / 06 / 19

Horário: 11 : 06



ILMA SENHORA
ALESSANDRA VILLA A. TOLEDO LOPES
GESTORA DAS PARCERIAS
ESTRELA D'OESTE/SP



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA PARCERIA

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Entidade: Associação dos deficientes, visuais de, Sorocandópolis

Endereço: Rua Minas Gerais, nº 1323, Centro

Responsável legal: Juliana Evangelista da Silva Rola

Data da Visita: 03/06/2019

1 - Serviço: Serviço de Proteção Social Especial de Média

Complexidade, para pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias

2 - Responsável pelas informações:

Nome: Raimunda Oliveira Leitosa

Cargo/função: Assistente Social

Nome: Marli da Cunha Corvalho

Cargo/função: Psicóloga

Outros: _____

3 - Qual o número de famílias atendidas previstos e realizados até o momento?

3 (famílias) - 3 (usuários diretos)

4 - Meta Pactuada 3

Demanda reprimida 0

4.1 - Como se organiza as informações sobre a demanda reprimida?

Articulação com a Secretaria de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SAO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 839 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

5 - Capacidade de Atendimento: 60

6 - Documentação acerca de Registros sobre atendimento, administrativo, e Serviço:

6.1 - Atendimento ao usuário

Ficha cadastral Sim () Não

Relatórios de acompanhamento técnico Sim () Não

O Serviço sabe a quantidade de usuários atendidos da meta pactuada que possuem Cadastro Único?

Sim () Não

Indicar quantidade: 3

6.2 - Administrativo

Licenças/Alvarás:

Licença de funcionamento Sim () Não

Licença do Corpo de bombeiros Sim () Não

Licença Sanitária Sim () Não

Certificado de Assistência Social Sim () Não

Certificado do CMDCA Sim () Não

Certificado de outros Conselho: _____

6.3 - Serviço

Proposta Pedagógica () Sim Não

Cronograma de atividades Sim () Não

Plano/Projeto de Monitoramento e Avaliação Sim () Não

Plano/Projeto de Capacidade da Equipe () Sim Não

7 - Arquivamento das Informações:

Existe local exclusivo para arquivamento das informações? Sim () Não



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

7.1 - Por quanto tempo os Termos de Convênio e Prestação de contas ficam armazenados?

Nunca foram descartados

7.2 - Por quanto tempo os registros dos usuários ficam arquivados?

Nunca foram descartados

7.3 - As informações são arquivadas em pastas etiquetadas separadas por período de tempo, ordem alfabética? Sim () Não

8. - Do Sigilo Profissional

De que forma se garante o sigilo em relação ao atendimento do usuário e das informações obtidas pelos profissionais: assistente social e psicólogo, conforme expressos nos respectivos códigos de ética?

Sala individual de atendimento, sala para as técnicas de referência, armário com chave

9. - Apresente as principais dificuldades para executar o Serviço:

Trabalho social com a família, aderência ao serviço

10. - Ações Desenvolvidas:

"Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias".

Ações essenciais ao serviço

Acolhida Sim () Não

Escuta Sim () Não



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

- Estudo Social Sim () Não
- Diagnóstico socioeconômico Sim () Não
- Monitoramento e avaliação do serviço Sim () Não
- Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais Sim () Não
- Construção de plano individual e/ ou familiar de atendimento Sim () Não
- Orientação sociofamiliar Sim () Não
- Atendimento psicossocial Sim () Não
- Orientação jurídico-social Sim Não
- Referência e contra referencia Sim () Não
- Informação, comunicação e defesa de direitos Sim () Não
- Apoio à família na sua função protetiva Sim () Não
- Acesso à documentação pessoal Sim () Não
- Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada Sim () Não
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais Sim () Não
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais Sim () Não
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema Sim () Não
- Garantia de direitos Sim () Não
- Mobilização para o exercício da cidadania Sim () Não
- Trabalho interdisciplinar Sim () Não
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários Sim () Não
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social Sim () Não
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio Sim () Não

11. - De que forma é realizado o monitoramento e avaliação do serviço?

pesquisa de satisfação com usuários e famílias
feita de forma quadrimestral.



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

Observações adicionais:

A meta, pactuada, era de dois usuários, no entanto a entidade passou, a atender mais um, totalizando três usuários diretos

Estrela d'Oeste, 03 de junho de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Denise A. Muller Torelli

Fernanda de Menezes Bortoluci

Vinicius Célis de Oliveira

Responsáveis pelas informações:

Morali C. Carvalho

Raimunda O. Freitas



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PARECER TÉCNICO

Órgão Técnico: Secretaria Municipal de Assistência Social

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ da entidade: 04.229.694/0001-94

Ref: Termo de Aditamento

Exercício: 2019

Trata-se de análise técnica acerca de solicitação de Aditamento do Recurso Municipal ao Plano de Trabalho 2019 da entidade ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F., bem como ao pedido da consulta formulada pelo Gabinete da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, sobre a possibilidade de Aditamento Conforme a Lei Federal de n°. 13.019 de 31 de Julho de 2014 na Secção VI Das Alterações em seu Art. 57, onde consta que o Plano de Trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo de aditivo ou por apostila de trabalho original.

Conforme, "**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, item 13.1.:** Este Termo de Colaboração poderá ser alterado ou ter modificação no Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de TERMO DE ADITAMENTO, inclusive com reajuste dos valores repassados, se devidamente justificado e observada a conveniência do interesse público" (TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 05/SL/2019 – A.D.V.F. PÁG. 1/7).

Parágrafo Único: Admitir-se-á modificação do Plano de Trabalho com prévia apreciação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e aprovação do Gestor deste Instrumento ou Controle Interno, ficando vedada a alteração do objeto em qualquer hipótese.



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SAO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

Verificando o relatório de visita apresentado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observa-se que houve alteração na situação da Organização da Sociedade Civil (OSC) no que se refere à meta de famílias atendidas, anteriormente pactuada, conforme apontam os itens 3 e 4 do relatório (anexo).

Ressaltamos ainda, que nas Legislações acima referidas estão previstas as possibilidades para o Aditamento solicitado. Cabendo, pois, à Diretoria Administrativa e de Planejamento e ao Setor de Contabilidade verificar a possibilidade de suplementação.

Sendo o que havia a ser apreciado e por nossa orientação técnica opinamos a seguir as orientações à cima, deferido tal pedido.

É o que havia a ser analisado e é nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Estrela d' Oeste, 12 de junho de 2019.


ALESSANDRA VILLA ASSUNÇÃO TOLETO LOPES
Gestora das Parcerias Firmadas com as OSCs

Ao Exmo. Senhor
MARCOS ANTONIO SAES LOPES
Prefeito Municipal de Estrela D' Oeste

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS - A.D.V.F.

CNPJ 04.229.694/0001-94

Fernandópolis, 14 de maio de 2019.

Ofício: 045/2019

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE
RUA BAHIA, 699 - JARDIM SÃO PAULO
CEP 15650-000 - Estrela D'Oeste - SP
TELEFONE: (17) 3833-9411
www.pmestrela.sp.gov.br

Departamento de Protocolo

Protocolo | Data / Hora

0720 / 2019 | 17/05/2019 - 09:39:29

Requerente

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS - A.D.V.F.

Ilma. Sra.

A Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis – A.D.V.F., CNPJ: 04.229.694/0001/94, situada a Rua Minas Gerais, 1323 – Centro – Fernandópolis / SP vem através deste, solicitar um termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/SL/2019, assinado em 27/02/2019 referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2018-SMAS. A solicitação deve ao fato de que não houve o reajuste conforme o aumento do salário mínimo, ficando deste modo, defasado e também pelo fato da OSC estar atendendo no momento 3 pessoas com deficiência e não somente 2 pessoas como no início. Informamos ainda, que como o recurso se trata de meio salário mínimo por usuário, e com o reajuste, o valor mensal a ser repassado será de R\$ 1.497,00 da 5ª à 12ª parcela, segue anexo novo plano de trabalho, corrigido com os novos valores da parceria.

Solicitamos ainda que para o próximo ano seja previsto o reajuste.

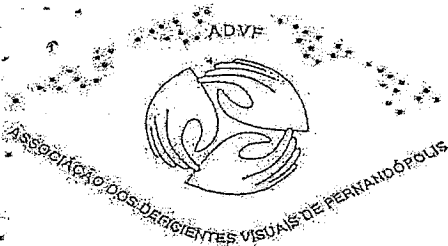
Sendo só para o momento oportuno, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

Juliana Evangelista da Silva Rola
Presidente

AO
ÓRGÃO GESTOR DAS PARCERIAS FIRMADAS COM AS OSCS DA
ASSISTENCIA SOCIAL DE ESTRELA D'OESTE/SP
SRA. ALESSANDRA VILLA ASSUNÇÃO TOLEDO LOPES

Setor Jurídico
Juliana
Favor avaliar e
900
17/5/19



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS - A.D.V.F.

CNPJ 04.229.694/0001-94

ANEXO I

PROPOSTA

Tipo de Serviço: Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Modalidade Única – Pessoas com deficiência e suas famílias

Prestar serviços especializados aos usuários com deficiência visual, física e intelectual leve e suas famílias/cuidadores que se encontra em situação de risco pessoal e social por violação de direito ou com direitos sociais violados, para promover a autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida e diminuição do grau de estresse do/a família/cuidador, pessoa com deficiência e dependência, seus cuidadores/familiares, visando através de serviço especializado em Braille, Orientação e Mobilidade, Apoio Pedagógico, Tecnologia Assistiva (Informática com programas específicos), música e alfabetização com métodos e materiais ampliados.

OBJETO:

Visa-se o atendimento especializado de pessoas com deficiências e suas famílias com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos, tais como: exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

METAS E OBJETIVOS COMPLEMENTARES:

- reabilitação e inclusão social;
- orientação, informação, comunicação e defesa de direitos;
- manter intercâmbio com os serviços socioassistenciais da proteção social básica, e proteção social especial;
- promover a autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes;
- cooperar com os poderes públicos na articulação interinstitucional com o sistema de garantia de direitos;
- reintegrar a socialização;
- orientação aos usuários e família/cuidador.

FONE: (1 7) 3 4 6 3 – 3 0 0 6 – E-mail: adv.fernandopolis@hotmail.com – Site: www.advf.com.br

RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – CEP 15600-073 – FERNANDÓPOLIS – SP



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS - A.D.V.F

CNPJ 04.229.694/0001-94

JUSTIFICATIVA:

Promover o atendimento da demanda existente no município, oriundas de situações de vulnerabilidade e risco social Possibilitando a recuperação/reintegração/inclusão de uma demanda do dependente e/ou do cuidador em situações de violação de direitos na sociedade.

PÚBLICO ALVO:

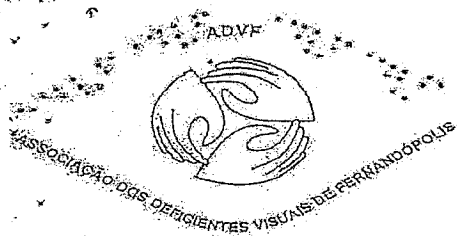
Pessoas com deficiência Visual, Física, Intelectual leve, Múltipla Deficiência e suas famílias, de ambos os sexos e toda faixa etária em regime de vulnerabilidade e risco social.

CONDIÇÕES:

O serviço deverá ser ofertado no Município de Fernandópolis - SP, em local adequado, com boas condições de uso, higiene e acolhimento, em período integral/matinal/vespertino/ e com equipe multidisciplinar/técnica/especializada a famílias com pessoas com deficiência com algum grau de dependência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.

PRAZO E VALOR DO REPASSE:

O serviço deverá ocorrer no período de 01 de janeiro a 31 de Dezembro do ano de 2019 com valor global de R\$ 15.792,00 (Quinze mil setecentos e noventa e dois reais).



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS - A.D.V.F.

CNPJ 04.229.694/0001-94

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO (Descritivo Minucioso Detalhado do Objeto).

1 – DADOS CADASTRAIS

CONVENENTE Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis - ADVF				C.N.P.J. 04.229.694/0001-94	
Endereço Rua Minas Gerais, 1323					
Cidade Fernandópolis	U.F. SP	C.E.P. 15600-073	DDD/Telefone 17 3463-3006	e-mail adv.fernandopolis@hotmail.com	
Conta Corrente 36.732-X		Banco 001	Agência 0402-2	Praça de Pagamento Fernandópolis	
Nome do Responsável Juliana Evangelista da Silva Rola			C.P.F. 215.922.068-08		
C.I./Órgão expedidor 28.297.581-0 – SSP/SP		Cargo Presidente	Função Presidente		
Endereço Rua Padre Canisio, 174 – Parque Vila Nova – Fernandópolis/SP				C.E.P. 15612-050	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto Projeto Socioassistencial	Período de Execução	
	Início AP Janeiro/2019	Término nº de dias AP Dezembro /2019
Identificação do Objeto Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.		
Justificativa da Proposição O conceito de Pessoa com Deficiência tem como base a sequência definida pela Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF/OMS/2001, que pressupõe a existência de uma condição de saúde (doença, transtorno ou lesão) que gera deficiência, implicando em limitação na realização das atividades e na restrição da participação social. Este conceito considera os fatores pessoais, ambientais e sociais relevantes. Se estes fatores são favoráveis eles são considerados facilitadores da inclusão social, mas se constituírem barreiras são considerados dificultadores ou impeditivos da inclusão social. Inova, portanto ao propor um conceito relacional onde a interação da Pessoa com Deficiência e as barreiras existentes é geradora de situação de dependência que é à falta o à perda de autonomia física, mental, intelectual ou sensorial, <i>necessitam de apoio</i> importantes ou da atenção de outra ou de outras pessoas para realizar atividades básicas da vida diária ou, no caso de as pessoas com deficiência intelectual, de outros apoios para sua autonomia pessoal. O conceito proposto pela CIF adota uma abordagem "biopsicossocial" no qual o termo <i>incapacidade</i> denota um fenômeno multidimensional que		

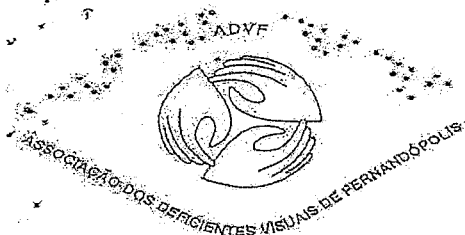
FONE: (1 7) 3 4 6 3 – 3 0 0 6 – E-mail: adv.fernandopolis@hotmail.com – Site: www.advf.com.br

RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – CEP 15600-073 – FERNANDÓPOLIS – SP

✍

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS - A.D.V.F.

CNPJ 04.229.694/0001-94



resulta da interação entre a Pessoa com Deficiência e seu ambiente físico e social. Nesta perspectiva, as políticas públicas sociais têm papéis importantes na oferta de ações para superação destas barreiras e na ampliação da participação social dessas pessoas.

O serviço será ofertado com metodologias acessíveis à compreensão, comunicação e participação, considerando as distintas deficiências e as necessidades de apoios na situação de dependência, construindo a autonomia e ampliação da participação social, com o objetivo de quebras de barreiras de comunicação e barreiras atitudinais, dentro da lógica e da não discriminação das pessoas devido às suas deficiências, usando e desenvolvendo diferentes tipos de linguagem e formas de comunicação alternativas que viabilizem processos efetivos de escuta, acolhimento e atendimento de necessidades que estimulem a vida independente com autonomia e segurança.

A ADVF, portanto, possui equipe técnica especializada além de ser a única do município que atende pessoas com algumas deficiências: visuais, físicas, intelectuais leves e múltiplas deficiências, para desenvolver a autonomia do usuário e para que o cuidador/familiar não se sobrecarregue em decorrência da situação de dependência.

As tecnologias assistivas de autonomia do cidadão com deficiência no seu cotidiano, seja na comunidade e no serviço são ferramentas indispensáveis para o enfrentamento de barreiras e devem ser incluídas também no cotidiano do serviço, inclusive os ofertados na OSC garantindo-lhes a qualidade de vida, amenizando assim os riscos sociais e adquira confiança em si mesmo, percebendo sua capacidade através da acessibilidade prevista na lei 10.098/2000 e no Decreto nº 5.296/2004 na perspectiva de tornar os serviços acessíveis às pessoas com deficiência como aos demais cidadãos, a fim de possibilitar a estas pessoas viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida que inclui a igualdade e a não discriminação, baseada na deficiência e garantindo adaptações razoáveis, promovendo a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, sempre visando a dupla "dependente e cuidador".

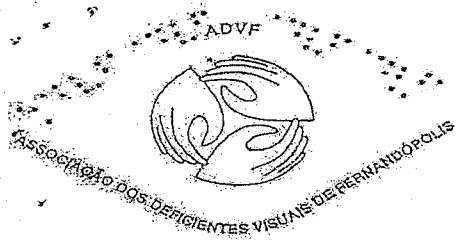
Pelo exposto justifica-se o termo de colaboração de forma a contribuir para o atendimento especializado, integral e integrado à pessoa com deficiência.

O valor pleiteado será no valor de meio salário mínimo por usuário, sendo que hoje atendemos a 2 pessoas com deficiência desse município que é José Eduardo de Souza (Visual) portador do RG: 52.182.766-2 e CPF: 408.693.548-17, Rosangela Silva Giacometi (Visual e intelectual) portadora do RG: 45.044.729-7 e CPF: 233.452.678-96 e Vanessa Luiz Rocha portadora RG: 48.233.420-4 e CPF: 402.986.448-19. O mesmo será utilizado em recursos humanos para custear parte do salário da profissional em psicologia e Terapia Ocupacional e Materiais de Consumo com Limpeza, Higiene e Descartáveis.

FONE: (17) 3463-3006 – E-mail: adv.fernandopolis@hotmail.com – Site: www.advf.com.br

RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – CEP 15600-073 – FERNANDÓPOLIS – SP

1



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS - A.D.V.F.

CNPJ 04.229.694/0001-94

Público Alvo

Pessoas com Deficiência Visual, Física, Intelectual Leve, Múltipla Deficiência e suas famílias.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qualidade	Início	Término
Atender 3 usuários com deficiência e suas famílias	Mensal	<ul style="list-style-type: none"> - atividade de vida diária. - Atividade de inclusão digital com programas específicos. - atividade de música coral instrumental. - passeio será realizado no penúltimo mês de parceria. - atividade cultural de lazer: será realizado no decorrer do ano. - apoio pedagógico mensalmente. - Braille e orientação e mobilidade. 	ADVF	Análise quantitativa e qualitativa do serviço oferecido.	Janeiro/2019	Dezembro/2019

3.1 CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES

DIMENSÕES	ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Trabalho Técnico- Operativo	Reuniões para avaliação do serviço quanto a sua qualidade, e alcance dos objetivos propostos.			X			X			X			X
	Prontuários: abertura e alimentação – plano de atendimento individual e família.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Elaboração de Relatórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Acolhimento escuta, inserção, atendimento, garantia de direitos, encaminhamento e acompanhamento dos usuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

FONE: (17) 3 4 6 3 – 3 0 0 6 – E-mail: adv.fernandopolis@hotmail.com – Site: www.advf.com.br

RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – CEP 15600-073 – FERNANDÓPOLIS – SP



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS - A.D.V.F.

CNPJ 04.229.694/0001-94

Trabalho com os Usuários	Atividades de vida diária: básica e instrumental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Grupo socioeducativo com os usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atividade de inclusão digital com programas específicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atividade de Música instrumental e coral.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Passeio											X	
	Atividade cultural e de lazer (confraternização)												X
	Apoio Pedagógico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Braile e Orientação e Mobilidade (uso da bengala)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho com a Família	Passeio											X	
	Atividade cultural e de lazer (confraternização)												X
Trabalho no Território	Envolvimento e interlocução com rede socioassistencial para garantia de direitos e políticas públicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Caminhada Inclusiva envolvendo a comunidade e a rede.												X

4 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		Total	CONCEDENTE	CONVENENTE
Código	Especificação			
	- Recursos Humanos / Psicóloga (parcial)	17.245,00	11.800,00	5.445,00
	- Recursos Humanos / Terapeuta Ocupacional (parcial)	6.654,00	2.492,80	4.161,20
	- Consumo de Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis	2.248,00	1.499,20	748,80
TOTAL GERAL		26.147,00	R\$ 15.792,00	10.355,00

FONE: (17) 3463-3006 – E-mail: adv.fernandopolis@hotmail.com – Site: www.advf.com.br

RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – CEP 15600-073 – FERNANDÓPOLIS – SP

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS - A.D.V.F.

CNPJ 04.229.694/0001-94



5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$	954,00	954,00	954,00	954,00	1.497,00	1.497,00

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$	1.497,00	1.497,00	1.497,00	1.497,00	1.497,00	1.497,00

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$	1.4798,75	1.4798,75	1.4798,75	1.4798,75	545,00	545,00

A Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00

6- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Metas	Indicadores	Meios de Verificação	
Atender 3 usuários Pessoas com Deficiência e suas Famílias.	- quantidade de usuários no serviço;	- Declaração quantitativa de atendimento;	
100% dos usuários com plano de atendimento individual e ou familiar atualizado, (será alimentado conforme a demanda).	- quantidade de planos realizados.	- Plano de acompanhamento individual e familiar atualizado mensalmente;	
Ofertar as atividades e no mínimo 1 grupo socioeducativo.	- quantidade de usuários; - quantidade de atividades e grupo.	- Lista de presença assinadas; - Fotos;	

FONE: (17) 3463-3006 – E-mail: adv.fernandopolis@hotmail.com – Site: www.advf.com.br

RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – CEP 15600-073 – FERNANDÓPOLIS – SP



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS - A.D.V.F.

CNPJ 04.229.694/0001-94

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Estrela D'Oeste - SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Organização da Sociedade Civil da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Fernandópolis/SP, 14 de Maio de 2019.

Associação dos Deficientes Visuais
de Fernandópolis - ADVF

8 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- APROVADO
 REPROVADO
 APROVADO COM RESSALVAS, com a possibilidade de celebração da parceria, devendo a Administração Municipal, cumprir o que foi ressaltado.

Local e Data

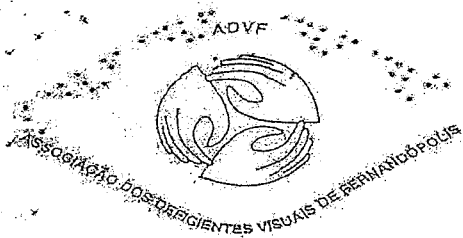
Comissão de seleção

Local e Data

Administração Municipal

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS - A.D.V.F.

CNPJ 04.229.694/0001-94



PLANO DE TRABALHO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL 2019 – SPSEPDIF
(Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias)

I) IDENTIFICAÇÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS - ADVF

Endereço: RUA MINAS GERAIS, Nº 1323

Bairro: CENTRO CEP: 15600-073

Telefone: (17) 3463-3006 FAX: (17) 3463-3006

Município: FERNANDÓPOLIS/SP

E-mail: adv.fernandopolis@hotmail.com

CNPJ: 04.229.694/0001-94 ATIVO: SIM (X) NÃO ()

Unidade: Pública () Privada (X)

Número de inscrição da Unidade (Privada) no Pró-Social: SEDS/PS – 5716/2006

Inscrição do Pró-Social atualizada até: 26/03/2018

Inscrição no CMAS: 19 Vigência: Tempo Indeterminado

Tipo de Inscrição Entidade () Serviço (X)

Inscrição no CMAS de Estrela D'Oeste: 009/2018 Vigência: 25/04/2020

Inscrição no CMDCA: 010 Vigência: 14/05/2019

Inscrição no CMI: _____ Vigência: _____

Inscrito no Cebas sob Nº 71000.056028/2018-87 Validade: 02/02/2019 a 01/02/2024

Endereço onde será executado o trabalho: (X) o mesmo acima Ou

Rua: _____ Nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____ FAX: _____

Município: _____

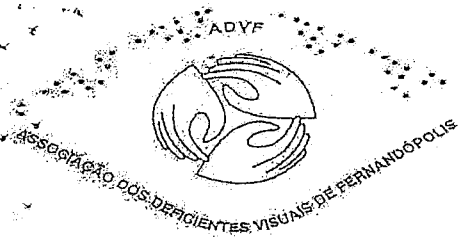
Imóvel: () Próprio () Cedido (X) Alugado

Benefícios e Isenção: (X) Taxas e Tributos: (X) municipal () estadual (X) federal

() Cessão de imóveis

**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES
VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS - A.D.V.F.**

CNPJ 04.229.694/0001-94



II) DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: JULIANA EVANGELISTA DA SILVA ROLA

Cargo: PRESIDENTE

Endereço Residencial: RUA PADRE CANISIO Nº 174

Bairro: PARQUE VILA NOVA CEP: 15.612.050

Telefone: 17 3463-3563 FAX: 17 3463-3006

E-mail particular: julianarola@outlook.com e jullymedrado@hotmail.com

Município: FERNANDÓPOLIS/SP

RG:28.297.581-0 SSP/SP CPF: 215.922.068-08

Data da Ata: 14/DEZEMBRO/2016

Data do início do mandato: 01/JANEIRO/2017

Data do término do mandato: 31/DEZEMBRO/2020

III) DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome: MARLI DA CUNHA CARVALHO

Formação Profissional: PSICOLOGIA

Cargo/função: PSICÓLOGA

Nº de inscrição do Conselho Profissional: CRP: 06/105.952

Tipo de Vínculo: RPA

Carga Horária: 30 HORAS

IV) DO VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO E Nº DE USUÁRIOS:

Valor Global: R\$ 11.976,00

Nº de usuários a serem cofinanciados: 03

V) DA APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS - A.D.V.F.

CNPJ 04.229.694/0001-94

A ADVF foi fundada no ano de 2000 com 8 deficientes visuais, e atende hoje a 49 deficientes no total (35 de Fernandópolis e 14 da região), sendo visuais: com visão sub normal e cegos totais, deficiência física, intelectual leve e múltipla deficiência.

Para tanto, a ADVF, oferece aos seus usuários: grupos socioassistenciais para os usuários e familiares, oficina de música, coral e instrumentos musicais, participando com o grupo em apresentações musicais diversas.

Oferece uso de tecnologia Assistiva como: Recursos de acessibilidade ao computador utilizando programas específicos como: Dosvox e Virtual Vision com tecnologia Adaptativa e Adaptações, que contribuem para proporcionar e/ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência e consequentemente promover vida Independente e Inclusão.

Sala onde é aplicado apoio pedagógico para crianças, adolescentes e adultos que estão incluídos na rede regular de ensino (escola e faculdade), atividades de vida diária, orientação e mobilidade (uso da bengala) e trabalhos de inclusão. Biblioteca com livros em Braille e áudio de literatura e didáticos, cedidos através de um convênio com a Fundação Dorina Nowill de SP.

Oficina de Teatro/arte circense para crianças e adolescentes, a qual desenvolve ações ligadas à cultura que tenham como foco a inclusão social e ações preventivas à vulnerabilidade e riscos sociais.

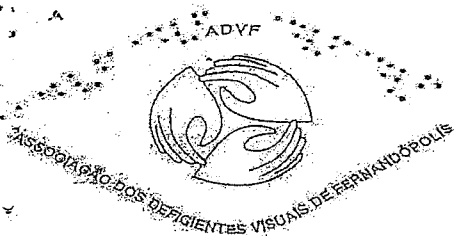
2 refeições diárias (café da manhã e tarde).

Os usuários também têm todos os seus documentos de cidadania, priorizando a garantia de direitos tais como: documentos pessoais, carteira de vacinação em dia, passe livre, além de encaminhamentos para rede (exames, consultas e cirurgias, reabilitação e outros conforme sua necessidade).

A equipe técnica (assistente social, psicóloga e terapeuta ocupacional) avalia a real situação do mesmo, orientando e tomando medidas pertinentes quando necessária, com o objetivo de também melhorar a qualidade de vida do cuidador do deficiente (quando houver, visto que muitos são sozinhos e abandonados por suas próprias famílias), pois os mesmos sofrem estresse por muitas vezes não saberem como melhorar a qualidade de vida e tratar adequadamente o deficiente, tornando um convívio desgastante e por muitas vezes conflitante. Sendo assim, a orientação sóciofamiliar é imprescindível para atingir o objetivo prioritário da ADVF que é a reabilitação, garantia de direitos e desenvolvimento da autonomia para a inclusão social, processo que se fundamenta em princípios éticos entre os quais se destaca o de reconhecer e respeitar o direito de oportunidades iguais perante a diversidade humana, promovendo a instrução e orientação do cuidador/familiar, desenvolvendo atividade para a emancipação e a autonomia dos usuários e familiares/cuidador, onde os mesmos apresentam, temporária ou definitivamente, dificuldades de inserção e de participação na vida social e econômica.

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS - A.D.V.F.

CNPJ 04.229.694/0001-94



A ADVF trabalha para favorecer uma convivência digna, igualitária e justa aos seus usuários no espaço comum da vida em sociedade.

Conta com o apoio da comunidade, de algumas empresas e clubes de serviços para alcançar seus objetivos e das redes setoriais e intersetoriais.

A ADVF mantém uma parceria com a Universidade Brasil em Fernandópolis no qual um dos munícipes está matriculado no curso de Direito com isenção das mensalidades (bolsa integral), onde a contrapartida da Entidade é oferecer ao aluno o Apoio pedagógico sendo eles materiais ampliados, materiais transcritos em Braille, gravados em voz, isentando assim a Universidade desde serviço.

VI) OBJETO DA PARCERIA

Tipo de Serviço: Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Responsável Técnico pelo Serviço na Unidade: Marli da Cunha Carvalho

Capacidade mensal de atendimento: 60

Nº de usuários cofinanciados: 03

Data de implantação deste serviço: Janeiro/2015

Este serviço funciona: 40 horas por semana e 5 dias na semana

Trabalho essencial deste serviço:

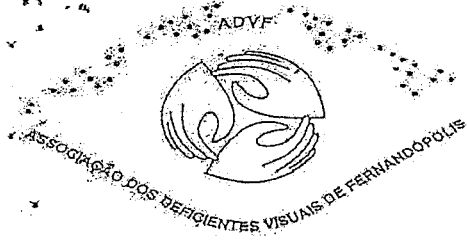
- acolhida Escuta Visita Domiciliar, quando necessário.
- Elaboração de PIA Elaboração de relatório e/ou prontuários
- Orientação sociofamiliar e social
- Orientação e Encaminhamento para rede de serviços locais
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e comunitário
- Desenvolvimento da autonomia pessoal
- Informação, comunicação e defesa de direitos
- Articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais
- Apoio à família na sua função protetiva

Equipe que atuará e apoiará no serviço

Quantidade	Função	Formação	Carga Horária	Vínculo empregatício	Exclusivo para este serviço?
1	Coordenadora	Pedagogia com especialização em DM, DV, OM, Sorobã e Geografia	40h	CLT	() s (x) n
1	Assistente Social	Serviço Social	30h	CLT	() s (x) n
2	Cuidador Social	Ensino Médio	40h	CLT	() s (x) n

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS - A.D.V.F.

CNPJ 04.229.694/0001-94



1	Psicóloga	Psicologia	30h	RPA	() s (x) n
1	Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	20h	RPA	() s (x) n
1	Assistente Administrativo	Ensino Médio – Técnico em Informática – Curso de Ass. Admin.	40h	CLT	() s (x) n
1	Monitor de Musica	Músico	30h	AUTONOMO	() s (x) n
1	Monitor de Informática	Técnico em Informática	40h	RPA	() s (x) n

Há estagiários atuando no serviço? (x) não () sim: _____

Há voluntários atuando no serviço? () não (x) sim: 1

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

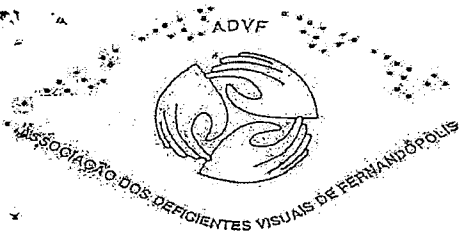
O conceito de Pessoa com Deficiência tem como base a sequência definida pela Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF/OMS/2001, que pressupõe a existência de uma condição de saúde (doença, transtorno ou lesão) que gera deficiência, implicando em limitação na realização das atividades e na restrição da participação social. Este conceito considera os fatores pessoais, ambientais e sociais relevantes. Se estes fatores são favoráveis eles são considerados facilitadores da inclusão social, mas se constituírem barreiras são considerados dificultadores ou impeditivos da inclusão social. Inova, portanto ao propor um conceito relacional onde a interação da Pessoa com Deficiência e as barreiras existentes é geradora de situação de dependência que é à falta o à perda de autonomia física, mental, intelectual ou sensorial, *necessitam de apoio* importantes ou da atenção de outra ou de outras pessoas para realizar atividades básicas da vida diária ou, no caso de as pessoas com deficiência intelectual, de outros apoios para sua autonomia pessoal. O conceito proposto pela CIF adota uma abordagem "biopsicossocial" no qual o termo *incapacidade* denota um fenômeno multidimensional que resulta da interação entre a Pessoa com Deficiência e seu ambiente físico e social. Nesta perspectiva, as políticas públicas sociais têm papéis importantes na oferta de ações para superação destas barreiras e na ampliação da participação social dessas pessoas.

O serviço será ofertado com metodologias acessíveis à compreensão, comunicação e participação, considerando as distintas deficiências e as necessidades de apoios na situação de dependência, construindo a autonomia e ampliação da participação social, com o objetivo de quebras de barreiras de comunicação e barreiras atitudinais, dentro da lógica e da não discriminação das pessoas devido às suas deficiências, usando e desenvolvendo diferentes tipos de linguagem e formas de comunicação alternativas que viabilizem processos efetivos de escuta, acolhimento e atendimento de necessidades que estimulem a vida independente com autonomia e segurança.

A ADVF, portanto, possui equipe técnica especializada além de ser a única do município que atende pessoas com algumas deficiências: visuais, físicas, intelectuais leves e múltiplas deficiências, para desenvolver

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS - A.D.V.F.

CNPJ 04.229.694/0001-94



a autonomia do usuário e para que o cuidador/familiar não se sobrecarregue em decorrência da situação de dependência.

As tecnologias assistivas de autonomia do cidadão com deficiência no seu cotidiano, seja na comunidade e no serviço são ferramentas indispensáveis para o enfrentamento de barreiras e devem ser incluídas também no cotidiano do serviço, inclusive os ofertados na OSC garantindo-lhes a qualidade de vida; amenizando assim os riscos sociais e adquira confiança em si mesmo, percebendo sua capacidade através da acessibilidade prevista na lei 10.098/2000 e no Decreto nº 5.296/2004 na perspectiva de tornar os serviços acessíveis às pessoas com deficiência como aos demais cidadãos, a fim de possibilitar a estas pessoas viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida que inclui a igualdade e a não discriminação, baseada na deficiência e garantindo adaptações razoáveis, promovendo a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, sempre visando a dupla "dependente e cuidador".

Pelo exposto justifica-se o termo de colaboração de forma a contribuir para o atendimento especializado, integral e integrado à pessoa com deficiência.

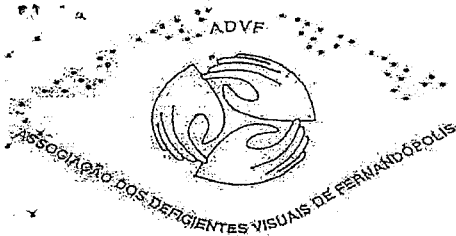
O valor pleiteado será no valor de meio salário mínimo por usuário, sendo que hoje atendemos a 3 pessoas com deficiência desse município que é José Eduardo de Souza (Visual) portador do RG: 52.182.766-2 e CPF: 408.693.548-17, Rosangela Silva Giacometi (Visual e intelectual) portadora do RG: 45.044.729-7 e CPF: 233.452.678-96 e Vanessa Luiz Rocha (Física) portadora do RG: 48.233.420-4 e do CPF: 402.986.448-19, que será utilizado para custear:

- parte do salário das profissionais: em Psicologia e Terapia Ocupacional.
- materiais de consumo: limpeza, higiene e descartáveis.

1. OBJETIVOS/RESULTADOS ESPERADOS e METAS

2.1 Objetivo Geral

Prestar serviços especializados aos usuários com deficiência visual, física e intelectual leve e suas famílias/cuidadores que se encontra em situação de risco pessoal e social por violação de direito ou com direitos sociais violados, para promover a autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida e diminuição do grau de estresse do/a família/cuidador, pessoa com deficiência e dependência, seus cuidadores/familiares, visando através de serviço especializado em Braille, Orientação e Mobilidade, Apoio Pedagógico, Tecnologia Assistiva (Informática com programas específicos), música e alfabetização com métodos e materiais ampliados.



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS - A.D.V.F.

CNPJ 04.229.694/0001-94

2.2 Objetivo Específico:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Promover a autonomia, independência, melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, através de atendimento especializado.	- Redução do grau de dependência, proporcionar autonomia para a construção de projetos individuais e coletivos, ocasionando assim uma melhor qualidade de vida ao mesmo e aos seus cuidadores/familiares.
Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos.	- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
Promover acessos a benefícios e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.	- Acesso aos direitos socioassistenciais; proteção nas situações de negligência, abandono, maus-tratos, violação dos direitos; outros riscos sociais.
Promover apoio às famílias/cuidador na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;	- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoa com dependência. - Fortalecimento da convivência familiar e comunitária. - Melhoria na qualidade de vida.
Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;	- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies, através de aulas de orientação e mobilidade para garantir o direito de ir e vir.

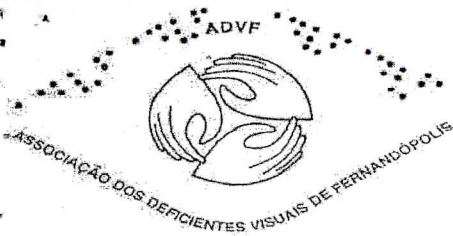
2.3 Metas:

Metas	Indicadores	Meios de Verificação
Atender 3 usuários Pessoas com Deficiência e suas Famílias.	- quantidade de usuários no serviço;	- Declaração quantitativa de atendimento;
100% dos usuários com plano de atendimento individual e ou familiar atualizado, (será alimentado conforme a demanda)	- quantidade de planos realizados.	- Plano de acompanhamento individual e ou familiar atualizado conforme a demanda.
Ofertar no mínimo 1 grupo socioeducativo.	- quantidade de usuários; - quantidade de grupo.	- Lista de presença assinadas; - Fotos;

3. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA

e. Sexo

() Masculino () Feminino (x) ambos



f. Moradia

urbano Rural ambos

g. Principais situações de vulnerabilidades dos usuários deste serviço

Dependência para realização das AVDS Necessidade de acesso a serviços de outros setores
 Discriminação por deficiência Necessidade de acesso a programas, benefícios e serviços
 Em situação de violência Deficiência intelectual
 Necessidade de habilitação e/ou reabilitação Deficiência física, motora ou sensorial
 Vivência de isolamento social Alto nível de estresse do cuidador

4. METODOLOGIA- OPERACIONALIZAÇÃO

4.1 Metodologia- Operacionalização

A ADVF é uma entidade sem fins lucrativos que atende pessoas com deficiência física, intelectual leve e múltipla deficiência. Atende hoje a 42 deficientes no total (33 de Fernandópolis e 9 da região), sendo visuais: com visão sub normal e cegos totais, deficiência física, intelectual leve e múltipla deficiência.

O serviço é de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas famílias com algum grau de dependência ou que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos, o qual é concebido em consonância com a tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS e referenciada ao CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) ou Órgão Gestor e matrícia o serviço ao Sistema Único da Saúde/NASF/PSF – SUS, para realização de agendas de trabalho conjunto e encaminhamentos.

O serviço contribui para evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e do cuidador familiar e outras situações de risco e violação de direitos, autonomia e independência.

O atendimento da ADVF é das 07:30 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, oferta aos usuários cafés da manhã e tarde e cada usuário permanece na entidade conforme sua disponibilidade e necessidade, principalmente se for da região, (não ofertamos almoço).

Oferta atividades básicas como: tarefa para autonomia na vida diária, nos autocuidados, arrumar-se, vestir-se, fazer higiene pessoal, locomover-se, atividade com tecnologia assistiva e atividade Instrumental como: desenvolvimento pessoal e social da pessoa com deficiência e seu empoderamento, como levar a vida de forma mais independente possível, favorecendo a integração e a participação do indivíduo no seu entorno e em grupos sociais, através dos grupos socioeducativos com os usuários.

A equipe técnica utilizará recursos que visem estimular a participação dos usuários e das famílias, promovendo reflexões e debates sobre demandas e conflitos da vida cotidiana, visando o fortalecimento de vínculos que promovam a construção da autonomia, da Inclusão Social e redução da sobrecarga do família/cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS - A.D.V.F.

CNPJ 04.229.694/0001-94



O serviço viabiliza acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente".

Soma-se a isso o fato de que a equipe técnica poderá identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. Realizar registro de acordo com os instrumentos definidos para o serviço e promover a troca de informação com a equipe técnica, envolvendo a rede e articular-se com os serviços no território.

Atividade musical com instrumentos musicais com o objetivo de Inclusão social e desenvolvimento de comunicação, coral participando com o grupo em apresentações musicais diversas.

Atividade com tecnologia assistiva, através da inclusão digital com programas específicos como: Dosvox e Virtual Vision com tecnologia Adaptativa e Adaptações, que contribuem para proporcionar e/ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência e consequentemente promover vida Independente e Inclusão.

Sala com professora/pedagoga com especialização em DI (Deficiência Intelectual) e formação em DV (Deficiência Visual), onde são aplicadas aulas de escrita e leitura Braille, Soroban, apoio pedagógico para crianças, adolescentes e adultos que estão incluídos na rede regular de ensino (escola e faculdade).

Atividades de Orientação e Mobilidade (uso da bengala), proporcionando acesso e garantia de direito de ir e vir com segurança e autonomia.

"Caminhada Inclusiva", realizada no mês de dezembro com intuito de possibilitar que todos, pessoas com e sem deficiência, possam estar juntos em ações inclusivas nas ruas, praças, parques, museus e teatros, pois no dia 03 de dezembro é comemorado o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.

Forma de acesso ao serviço: Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade; Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais; Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Acolhida, escuta qualificada, estudo diagnóstico da família, construção de plano individual e/ou familiar de Atendimento:

Os atendimentos iniciarão com a acolhida e escuta no qual será realizado um diagnóstico e ver as demandas apresentadas e situações de dependência, podendo ser um atendimento individualizado e em grupos, conhecendo o perfil dos usuários e das famílias/cuidador, onde será estimulado o diálogo, orientando os usuários e famílias, e será elaborado o plano de Atendimento Individual e/ou Atendimento Familiar, o

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS - A.D.V.F.

CNPJ 04.229.694/0001-94



atendimento sócio familiar e psicossocial acontecerão na instituição por assistente social e/ou psicólogo, e o serviço acontecerá de acordo com a disponibilidade do usuário;

Encaminhamentos e atualização de Prontuários:

Os encaminhamentos serão realizados de acordo com a necessidade dos usuários e familiares. Todo encaminhamento realizado será acompanhado até a efetivação (referência/ contra referência) garantindo o direito ao acesso a serviços da rede socioassistenciais e demais políticas públicas;

A equipe técnica irá atualizar os prontuários, bem como alinhar conforme orientações da Gestão da Proteção Social Especial e CMAS, com registros de informações em conjunto com a elaboração de relatórios de acompanhamento familiar. Através do plano de atendimento individual/familiar será possível mapear a real situação socioeconômica e cultural de cada família/cuidador e usuário atendidos pelo serviço, e acompanhar a evolução dos mesmos.

Reunião técnica de equipe: a equipe técnica se reunirá a cada 3 (três) meses com o objetivo de planejar, sanar pendências e avaliar a oferta do serviço e estabelecer novas estratégias e metodologias acessíveis e trocar informação.

Elaboração de Relatórios: Serão feitos mensalmente pela equipe técnica, relatórios do serviço ofertado, podendo seguir modelo solicitado pelo gestor ou CMAS;

Plano Individual de Atendimento (PIA) a sua abertura é efetuada após a matrícula do usuário, e será alimentado conforme a demanda.

Utilização das ambiências para o desenvolvimento de grupos socioeducativo:

Forma de conduzir a atividade:

Garantir um espaço de construção coletiva, de troca de saberes e construções visando à defesa de direitos, considerando que a cidadania é, antes de tudo, o resultado de uma integração social e inclusão na sociedade. Desenvolver temas e trazer convidados que enriqueçam o conhecimento e visem à superação das situações violadoras de direitos, proporcionando autonomia;

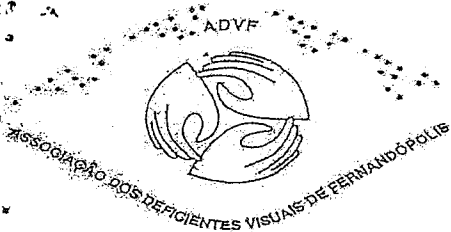
Profissionais envolvidos: Equipe Técnica e/ou convidados.

Período de realização semanal: 1 vez por semana

Passeio externo: Atividades culturais e de lazer com usuários e família/cuidador, visando à socialização comunitária de usuários e familiares/cuidadores, com o intuito de reduzir o isolamento social; Será incluso no passeio, pois o mesmo inclui todos os usuários de Fernandópolis e região, ocasionando a completa inclusão de todos;

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS - A.D.V.F

GNPJ 04.229.694/0001-94



Capacitação da Equipe: Para a qualidade do serviço, os técnicos se capacitarão para aprimorar e possibilitar melhor atendimento voltado para assuntos relacionados às técnicas inovadoras de atendimento ao usuário a fim de possibilitar melhores resultados no serviço.

Atividade cultural e de lazer: Confraternização de finalização das atividades que será realizada no mês de dezembro.

4.2 CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES

DIMENSÕES	ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Trabalho Técnico- Operativo	Reuniões para avaliação do serviço quanto a sua qualidade, e alcance dos objetivos propostos.			X			X			X			X
	Prontuários: abertura e alimentação – plano de atendimento individual e ou família.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Elaboração de Relatórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Acolhimento escuta, inserção, atendimento, garantia de direitos, encaminhamento e acompanhamento dos usuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho com os Usuários	Atividades de vida diária: básica e instrumental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Grupo socioeducativo com os usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atividade de inclusão digital com programas específicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atividade de Musica instrumental e coral.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Passeio											X	
	Atividade cultural e de lazer (confraternização)												X
	Apoio Pedagógico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Braille e Orientação e Mobilidade (uso da bengala)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS - A. D. V. F.

CNPJ 04.229.694/0001-94



Trabalho com a Família	Passelo												X	
	Atividade cultural e de lazer (confraternização)													X
Trabalho no Território	Envolvimento e interlocução com rede socioassistencial para garantia de direitos e políticas públicas sempre que necessário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Caminhada Inclusiva envolvendo a comunidade e a rede.													X

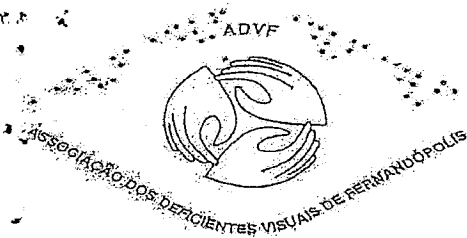
5. AVALIAÇÃO

O QUE SERÁ AVALIADO	QUANDO	QUEM PARTICIPA	ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA (impactos obtidos)
Cumprimento dos objetivos específicos e metas.	Quadrimestral	Equipe Técnica, Usuários e familiares	- Avaliação dos impactos e metas do serviço em relação ao plano.
Participação das Atividades	Mensal	Equipe Técnica	- Análise do interesse e desinteresse dos usuários e familiares/cuidadoras. - Número de Participantes.
Satisfação dos Usuários em relação ao serviço executado	Semestral	Usuários / Familiares e Equipe Técnica	- Avaliação individualizada através de instrumentais (questionários) identificando a satisfação dos familiares dos usuários, referente ao serviço executado, levando em consideração as melhorias na qualidade de vida, fortalecimento dos vínculos familiares, prevenção de situações de risco e contribuição para efetivação da autonomia, e redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos.

VII) RECURSOS LOGÍSTICOS

ESPAÇO FÍSICO – uso do serviço

Quantidade	Descrição
1	Recepção ampla
1	Biblioteca em Braille e Áudio
1	Sala de Orientação e Mobilidade e Apoio Pedagógico
1	Sala Administração
1	Sala Coordenação e Diretoria
1	Copa/Cozinha Ampla
1	Sala de Técnicos
1	Sala de Atendimento – Ass. Social / Psicólogo / TO
1	Sala de Música Instrumental e Teórica



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS - A.D.V.F.

CNPJ 04.229.694/0001-94

Quantidade	Descrição
1	Sala de Informática
1	Lavanderia
1	Espaço para Coral
3	Banheiros
1	Banheiro para Deficientes
1	Varanda ampla com pia e churrasqueira

RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE – uso do serviço

Quantidade	Descrição
3	ARMÁRIO DE AÇO/ARQUIVO
6	COMPUTADOR
3	NOTEBOOK
7	IMPRESSORA
1	LUPA ELETRÔNICA
3	GUITARRA
9	VIOLÃO
1	VIOLA
1	CAVACO
2	TIMBA
2	PANDEIRO
1	CLAVA
2	PANDEIROLA MEIA LUA
4	CHOCALHO
1	CAJON
2	RECO RECO
4	MICROFONE
2	PEDESTAL P/ MICROFONE
1	TV 47', LG, LCD
1	DVD GRADIENTE E KARAOKE
1	TV 32', LCD
1	GELADEIRA CONSUL BRANCA DUPLEX
1	FOGÃO ESMALTEC BRANCO C/ 6 BOCAS
1	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL DAKI C/ 2 BOCAS
1	FORNO INDUSTRIAL C/ PÉ
1	MESA DE MADEIRA COM 3 METROS
3	TELEFONE S/ FIO
1	MESA ESCRITÓRIO EM L
9	MESA ESCRITÓRIO
2	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS
6	ESTANTE DE AÇO COM 6 BANDEJAS
1	BEBEDOURO DE PÉ
32	CADEIRA GIRATÓRIA
13	CADEIRA ESTOFADA
13	CADEIRA DE MADEIRA

**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES
VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS - A.D.V.F.**

CNPJ 04.229.694/0001-94



Quantidade	Descrição
1	SOFÁ MARRON TECIDO COM 2 E 3 LUGARES DE CANTO
1	RACK EM MADEIRA TABACO COM MAPLE
7	VENTILADOR DE TETO
6	VENTILADOR DE PAREDE
1	ARMÁRIO 2 PORTAS MADEIRA
14	CARTEIRA ESCOLAR COM BRAÇO
5	CARTEIRA ESCOLAR
4	MESA PARA COMPUTADOR
1	FREEZER VERTICAL AZUL
2	LIXEIRA 60L COM PEDAL
1	ARMARIO DE MADEIRA DUPLO
1	ARMARIO DE MADEIRA COM BALCÃO

VIII) EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	
			Início	Término
1	1.1.1	RH / Psicóloga (parcial)	1ª parcela	12ª parcela
	1.1.2	RH / Terapeuta Ocupacional (parcial)	5ª parcela	12ª parcela
1	1.2.1	Material de Limpeza, higiene e descartáveis	5ª parcela	12ª parcela

8. PLANO DE APLICAÇÃO

Etapa/Fase	Especificação	Valor Total
1.1 – RECURSOS HUMANOS	1.1.1 – RH / Psicóloga (parcial)	11.800,00
	1.1.2 – RH / Terapeuta Ocupacional (parcial)	2.492,80
	TOTAL	14.292,80
1.2 – MATERIAIS DE USO E CONSUMO	1.2.1 – Materiais de Limpeza, higiene e descartáveis (saco de lixo, copo descartável, papel higiênico, sacos plásticos, desinfetante, água sanitária, sabonete líquido, detergente, vassoura, rodo, papel toalha, papel fritura, esponja)	1.499,20
	TOTAL	1.499,20

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS - A.D.V.F.

CNPJ 04.229.694/0001-94



JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO EM ESPÉCIE

ETAPA/FASE	Especificação	Justificativa

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	1.1.1 RH Psicóloga (parcial)	1.1.2 RH Terapeuta Ocupacional (parcial)	1.2.1 Consumo Material de Limpeza, higiene e descartáveis	TOTAL
1	954,00	-		954,00
2	954,00	-		954,00
3	954,00	-		954,00
4	954,00	-		954,00
5	998,00	311,60	187,40	1.497,00
6	998,00	311,60	187,40	1.497,00
7	998,00	311,60	187,40	1.497,00
8	998,00	311,60	187,40	1.497,00
9	998,00	311,60	187,40	1.497,00
10	998,00	311,60	187,40	1.497,00
11	998,00	311,60	187,40	1.497,00
12	998,00	311,60	187,40	1.497,00
TOTAL	11.800,00	2.492,80	1.499,20	15.792,00

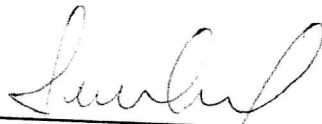
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS - A.D.V.F.

CNPJ 04.229.694/0001-94

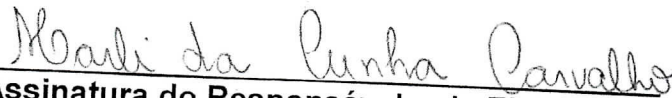
IX- VIGÊNCIA

O prazo de vigência da parceria, proposto pelo presente plano de trabalho será de 8 meses, condicionado a atualização anual da Execução Física e Financeira.

Fernandópolis, 14 de maio de 2019.



Assinatura do representante legal



Assinatura do Responsável pela Elaboração do Plano de Trabalho

Avaliação da Comissão de Seleção:

Selecionado totalmente ()

Selecionado com ressalvas a serem alteradas ():

Eliminado ():

Presidente da Comissão

membro